



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.  
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS  
Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA FACHADA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO – Prorrogação)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, aqui designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Passos Teixeira, brasileiro, casado, eletricitista, filho de José Teixeira Sobrinho e Maria de Jesus da Cruz, portador do RG nº MG-3.975.486 e inscrito no CPF sob o nº 556.384.066-20, residente e domiciliado no bairro Sengó, s/n, zona rural, BR-354, km 723, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, endereço eletrônico: presidencia@pousoalto.mg.leg.br, e a empresa **EL SHADAY COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE & SERVIÇOS EIRELI**, sob o nome de fantasia de “GRUPO EL SHADAY”, inscrita no CNPJ sob o nº 37.223.380/0001-33, sediada na Rua João Espírito Santo Vilhena nº 89, Casa A, em Jesuânia/MG, CEP: 37.485-000, telefone (35) 3271-1616 e correio eletrônico comercialgrupoelshaday@gmail.com, neste ato representada pelo empresário titular da empresa, senhor José Donizete Nogueira Júnior, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 21665376 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 140.989.066-00, residente na Rua Manoel Nogueira da Mota, nº 173, Bairro Vista Verde II, no município de Lambari/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de prestação de locação e manutenção de equipamento telefônico firmado entre as mesmas partes em 20 de dezembro de 2022, nos termos do Processo Administrativo nº 034/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022:

1. Apenas para fins de ajustes no sistema SIPLAN, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, conforme autorizado pela cláusula 4.1. do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 01 de janeiro de 2023 até o dia 20 de abril de 2023.

2. O presente termo aditivo não acarretará qualquer acréscimo de valor ao contrato, mantendo, portanto, o mesmo valor global desse, ou seja, o montante de **R\$ 98.829,86 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2023:

01.122.002.1.0001 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

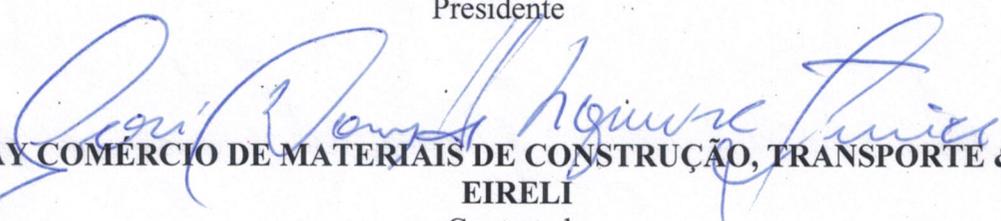
E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 31 de dezembro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ver. JOSÉ PASSOS TEIXEIRA

Presidente

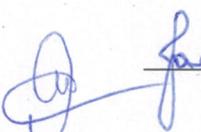
  
EL SHADAY COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE & SERVIÇOS

EIRELI

Contratado

Testemunhas:

  
Ester Cândido 11612600219

  
Jansen Lourenço, MG, 11426036  
SSP/MG